



---

**LEI Nº 2.460, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Denomina ruas do Loteamento Jardim América no Município de Espigão do Oeste-RO, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe é conferido pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a denominar as ruas localizadas no Loteamento Jardim América, situado no bairro Caixa D' Água, conforme seguem discriminadas:

- I - A rua projetada 01 passa a denominar-se Rua Helena das Dores Reis
- II - A rua projetada 02 passa a denominar-se Rua Cecília Almerinda Klames
- III - A rua projetada 03 passa a denominar-se Rua Marcio Vicente
- IV - A rua projetada 04 passa a denominar-se Rua Djalcir Senhorinha da Silva
- V - A rua projetada 05 passa a denominar-se Rua Olmy Miranda de Menezes

**Art. 2º** Constitui parte integrante desta Lei, mapa e históricos dos homenageados.

**Art. 3º** O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação das ruas aos órgãos interessados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Fernando Henrique Neves de Souza**  
Coordenador de Planejamento e Orçamento